



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 238

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 238

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

ERRATA

Na edição nº237 do Diário Oficial do Município, veiculada aos 10 de julho de 2023, foi realizado a publicação da Portaria 91, de 07 de julho de 2023 e ONDE SE LÊ “Flávia Leticia de Souza Ribeiro-Diretor do Departamento de Governo-Designada”, LEIA-SE “Flávia Leticia Ribeiro de Souza-Diretor do Departamento de Governo-Designada”, mantendo-se todos os efeitos da publicação original e republicando-se abaixo em sua íntegra.

PORTARIA Nº91/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar a servidora Flávia Leticia Ribeiro de Souza, ocupante do emprego de “Encarregado Tributário”, a partir do dia 03/07/2023 à 01/08/2023, para responder pelo emprego de “Diretor do Departamento de Governo”, em substituição a titular Senhora Lucilene Cristina Garcia de Andrade, que se encontra afastada por motivo de férias, fazendo jus com os vencimentos do cargo de Diretor do Departamento de Governo, referência IV, tornando seus efeitos retroagidos à 03 de julho de 2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 07 de julho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Flávia Leticia Ribeiro de Souza
Diretor do Departamento de Governo-Designada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 238

Página 3 de 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

ERRATA

Na edição nº237 do Diário Oficial do Município, veiculada aos 10 de julho de 2023, foi realizado a publicação da Portaria 92, de 07 de julho de 2023 e ONDE SE LÊ "Flávia Leticia de Souza Ribeiro-Diretor do Departamento de Governo-Designada", LEIA-SE "Flávia Leticia Ribeiro de Souza-Diretor do Departamento de Governo-Designada", mantendo-se todos os efeitos da publicação original e republicando-se abaixo em sua íntegra.

PORTARIA Nº92/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar a servidora Maria de Fátima Rodrigues de Mattos Borges, ocupante do emprego de "Auxiliar de Serviços Diversos", à partir do dia 03/07/2023 à 01/08/2023, para responder pelo emprego de "Diretor Municipal de Trânsito e Transporte", em substituição ao titular o Senhor Edson Cesar Mendes da Silva, que se encontra afastado por motivo de férias, fazendo jus com os vencimentos do cargo de Diretor Municipal de Trânsito e Transporte, referência II, tornando seus efeitos retroagidos à 03 de julho de 2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 07 de julho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Flávia Leticia de Souza Ribeiro
Diretor do Departamento de Governo-Designada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 238

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 79/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "CARLA NEVES EMBALAGENS LTDA - ME".

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de decoração e paisagismo de ambiente para o Evento denominado "8º Festival de Inverno de Palmares Paulista" que acontecerá nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2023, a ser realizado na Praça da Matriz paralelo ao centro comunitário Francisco Giglio, desta cidade, conforme memorial descritivo.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 11.030,00 (onze mil e trinta reais).

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA, 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 020700- Educação e Cultura; 13.392.0170.2018.0000- Manutenção da Cultura; Ficha nº 168 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de julho de 2.023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 04 de julho 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 80/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "M.H.P CAVALOTI LTDA".

OBJETO: Contratação de empresa para locação de geradores, com referência a realização do evento denominado "8ª Edição do Festival de Inverno de Palmares Paulista - SP", a ser realizado na Praça da Matriz, no dia 07 de julho ao dia 09 de julho de 2023.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA, 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 020700- Educação e Cultura; 13.392.0170.2018.0000- Manutenção da Cultura; Ficha nº 168 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2.023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 05 de julho de 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 81/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "M.H.P CAVALOTI LTDA - ME"

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na

locação de sonorização e iluminação de palco de grande porte, com referência a realização do evento denominado "8ª Edição do Festival de Inverno no Município de Palmares Paulista - SP", a ser realizado na Praça da Matriz, do dia 07 de julho de 2023 ao dia 09 de julho de 2023.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 52.950,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA, 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 020700- Educação e Cultura; 13.392.0170.2018.0000- Manutenção da Cultura; Ficha nº 168 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2.023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 05 de julho 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 82/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "M.H.P CAVALOTI LTDA".

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na locação e montagem de palco, com referência a realização do evento denominado "8ª Edição do Festival de Inverno no Município de Palmares Paulista - SP", a ser realizado na praça da matriz, do dia 07 de julho de 2023 ao dia 09 de julho de 2023, conforme termo de referência".

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 24.650,00 (vinte quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA, 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 020700- Educação e Cultura; 13.392.0170.2018.0000- Manutenção da Cultura; Ficha nº 168 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2.023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 05 de julho de 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 83/2023

LOCATÁRIO: Município de Palmares Paulista.

LOCADOR: Julio Aparecido De Lima

OBJETO: Locação de imóvel situado na rua 07 de Setembro, nº 213, para instalação da Secretaria Municipal de Saúde para uso do setor administrativo, pelo período de 12 meses.

VALOR: mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensal, valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 meses.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 238

Página 5 de 5

DOTAÇÃO: 1- Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
- 02- Prefeitura Municipal - 021100 -Fundo Municipal da
Saúde-FMS; 10.301.0120.2022.0000 - Manutenção do
Fundo Municipal Saúde - FMS - Ficha nº 222 - 3.3.90.36.00
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, n. V, da Lei de
Licitações.-

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 07 de julho de
2.023.

Lucas Aparecido da Assunção-Prefeito Municipal

.....